



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA**

**PORTARIA Nº 16.364, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**

Autoriza quinquênio e concede sexta-partes.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o deferimento da incorporação de tempo anterior conforme art. 109, I, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011 e Processo n.º 2164/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio ao vencimento de Marcele Cristina da Silva Lourenço, matrícula 1957, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 19 de outubro de 2025.

**Art. 2º** - Conceder, com amparo no artigo 157 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, combinada com o artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-partes sobre o vencimento da servidora Marcele Cristina da Silva Lourenço, matrícula 1957, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 19 de outubro de 2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de outubro de 2025.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**  
Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0571152** e o código CRC **BE9CF63B**.

---